

## MOVIMENTOS ATUAIS EMPREENDIDOS PELO/NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSIDERANDO O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

### CURRENT MOVEMENTS UNDERTAKING BY/IN THE FEDERAL INSTITUTE OF ESPÍRITO SANTO CONSIDERING THE SPECIAL EDUCATION PUBLIC

JOSIANE BELTRAME MILANESI  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
josiane.milanesi@ifes.edu.br

EMILENE COCO DOS SANTOS  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
emilene.coco@ifes.edu.br

**Resumo:** A Educação Especial, que inclui pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, integra a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e é uma realidade relativamente recente. A inclusão escolar assegura o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos deste público. Tal contexto demanda a criação de instrumentos que considerem os processos de ensino e aprendizagem, bem como os desafios enfrentados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) para se adequar a essa conjuntura. Este artigo descreve as práticas relacionadas à idealização e atualização da Resolução do Conselho Superior nº 55/2017 e à construção do projeto para a implementação do Laboratório de Acessibilidade do Ifes. Trata-se de um relato de experiência baseado em dados qualitativos e na história. Os esforços visam proporcionar ao Público da Educação Especial (PEE) do Ifes e à comunidade acadêmica condições adequadas de acessibilidade.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica. Educação Especial. Inclusão escolar. Laboratório de acessibilidade.

**Abstract:** *Special Education, which includes people with disabilities, global developmental disorders/autism spectrum disorders, and high abilities/giftedness, is integrated into Professional and Technological Education (EPT) and represents a relatively recent reality. School inclusion ensures access, permanence, and completion of studies for this audience. This context demands the creation of tools that consider the teaching and learning processes, as well as the challenges faced by the Federal Institute of Espírito Santo (Ifes) in adapting to this new scenario. This article describes the practices related to the creation and update of the Superior Council Resolution No. 55/2017 and the construction of the project for the implementation of the Ifes Accessibility Laboratory. It is an experience report based on qualitative data and historical context. The efforts aim to provide the Special Education Public (PEE) of Ifes and the academic community with adequate accessibility conditions.*

**Keywords:** Professional and Technological Education. Special Education. School Inclusion. Accessibility Laboratory.

## 1 INTRODUÇÃO

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008b), representou uma nova era para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil. Este marco teve como objetivo estabelecer uma conexão direta com a Educação Básica nas regiões onde os institutos estão localizados. Com a expansão da rede federal, demos um passo significativo na concretização de um processo educacional inclusivo, conforme previsto na legislação nacional, incluindo a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996).

A Educação Especial, que passou a ser uma modalidade transversal abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2008a; ONU, 2006), incluindo a EPT, exigiu das instituições de ensino um compromisso com o atendimento ao Público da Educação Especial (PEE). De acordo com a legislação atual, esse público é composto por pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. A inclusão escolar visa garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos com aprendizagem. No Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), o PEE é identificado pela seguinte nomenclatura: Pessoas com Necessidades Específicas

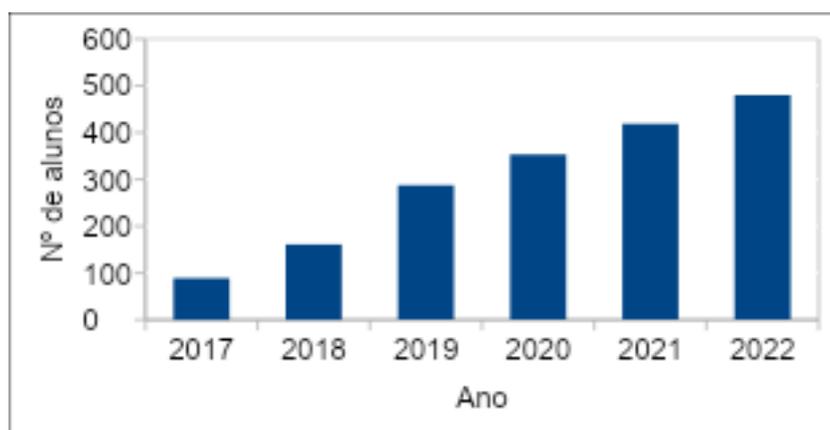
Com o aumento na oferta de vagas, cursos e modalidades de ensino, o Ifes passou a receber um público diversificado em termos de raça, gênero, religião, condição social, física e cognitiva. Essa diversidade tem contribuído para a democratização da educação pública federal, promovida pela expansão e interiorização do Ifes, porém apresenta desafios em relação ao contexto escolar equitativo. Um deles é a infraestrutura dos campi, assegurando que as instalações sejam acessíveis para permitir o acesso adequado a estudantes com diferentes tipos de deficiência. Outro ponto importante é a formação continuada dos professores para que possam entender/atender às especificidades dos alunos. Isso envolve o uso de métodos pedagógicos inclusivos, a incorporação de tecnologias assistivas e a implementação de estratégias de ensino que promovam a inclusão e o aprendizado de todos os estudantes, independentemente de suas

habilidades individuais.

Nesse contexto, a criação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) no Ifes foi prevista na Política de Assistência Estudantil (PAE) em 2011, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 19/2011 (IFES, 2011). O Napne é um dos programas de apoio destinados a estudantes PEE matriculados nessa instituição. Este núcleo tem como objetivo “[...] desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão com aproveitamento”, na transversalidade do ensino (IFES, 2020a, p. 2).

Observa-se que esta é uma realidade relativamente recente. Portanto, considera-se importante contextualizar a Educação Especial no Ifes no momento presente. Para isso, utiliza-se o indicador de acesso, baseado no número de matrículas do PEE divulgados nos relatórios de gestão anuais elaborados pelos Napnes do Ifes.

Gráfico 1: Número de matrículas de alunos PEE dos anos 2017 até 2022



Fonte: Relatórios de gestão do Ifes (Ifes, 2023)

Considerando os dados apresentados, no primeiro triênio, tivemos um crescimento de 220% em relação ao ano de 2017. No triênio seguinte, em relação ao ano de 2019, esse número representou

um crescimento de 64,88%. Diante dessa realidade, o Ifes vem se organizando ao longo dos últimos anos em diferentes frentes, como a elaboração de normativas, investimentos financeiros, oferta de formação, entre outras iniciativas, para cumprir seu papel na formação humana.

Nesse contexto, a necessidade de instrumentos que considerem os processos de ensino e aprendizagem na EPT e os constantes desafios colocados ao Ifes para se adequar à nova conjuntura, considerando o PEE, torna-se evidente. Neste artigo, apresentam-se duas iniciativas idealizadas com a intenção de favorecer a inclusão escolar, buscando não apenas o acesso, mas também condições de permanência, finalização dos estudos e viabilidade de integração no mercado de trabalho.

As práticas que serão descritas abordam a elaboração da Resolução do Conselho Superior nº 55 de 2017 (IFES, 2017) e a construção do projeto para implementação do Laboratório de Acessibilidade do Ifes. Este relato de experiência fundamenta-se em dados qualitativos extraídos dos relatórios de gestão do Ifes e na trajetória histórica da instituição. Os esforços concentrados visão proporcionar ao PEE do Ifes e à comunidade acadêmica em geral condições adequadas de acessibilidade.

## **2 PROMULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR N. 55/2017**

A Resolução do Conselho Superior nº 55/2017 (IFES, 2017) foi criada para estabelecer procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com necessidades específicas no Ifes. Ela foi desenvolvida colaborativamente por membros do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) em resposta à necessidade de garantir ao PEE o acesso por meio de ações afirmativas previstas na legislação nacional. A normativa foi enviada para aprovação e promulgação pelas instâncias do Ifes. Naquele momento, os campi do Ifes precisavam discutir e elaborar estratégias para eliminar as barreiras para o acesso, a permanência e aprendizagem dos alunos, independentemente de sua condição, a qual poderia apresentar desvantagens acadêmicas e sociais.

O primeiro esclarecimento da Resolução consistiu em identificar o público considerado com necessidades específicas. O texto deixou claro que o Ifes segue o que está previsto na legislação em âmbito nacional, incluindo pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para serem vinculados ao Napne, porém utiliza a nomenclatura Pessoas com Necessidades Específicas para se reportar a eles.

A Resolução nº 55/2017 (IFES, 2017) ao estabelecer os procedimentos para identificar, acompanhar e certificar alunos com necessidades específicas, fornece orientações sobre como realizar o atendimento e o acompanhamento a eles, incluindo a rotina de ações e registros que devem ser feitos pela equipe e profissionais envolvidos. A Resolução também inclui uma série de anexos que fornecem informações adicionais e apoiam as atividades relacionadas ao atendimento e acompanhamento dos alunos com necessidades específicas, desde o Registro de Atendimento Inicial (RAI) até o Registro de Terminalidade Específica (RITE), para os casos a que se aplica, sem generalizações.

A resolução mencionada trouxe importantes inovações para a educação, como a flexibilização curricular. Isso permitiu aos cursos ligados à EPT maior autonomia para criar currículos mais adequados às necessidades dos estudantes, levando em consideração suas áreas de interesse e objetivos de carreira. Atualmente, pesquisas apontam para a importância refletir sobre os conceitos de flexibilização, adequação e adaptação propondo o uso do termo acessibilidade curricular, com uma visão mais assertiva quanto à necessidade da pessoa com deficiência, transtornos ou altas habilidades/superdotação. Para que esses estudantes alcancem a equidade na educação é fundamental que o currículo contemple o percurso que o estudante deve trilhar englobando os conteúdos selecionados que devem ser ensinados e aprendidos, objetivos a serem alcançados, assim como interesses individuais e coletivos (MARIN; BRAUN, 2020).

Outra inovação destacada pela Resolução é a inclusão de novas formas de avaliação. Além das tradicionais provas e trabalhos, a Resolução prevê a utilização de outros instrumentos, de acordo

com as especificidades dos estudantes, também sem generalizações. Além disso, aponta para a construção do Plano de Ensino Individualizado (PEI) de acordo com as demandas dos alunos. Isso contribui para uma avaliação mais abrangente e contextualizada, levando em conta habilidades e competências além do conhecimento teórico. Essa ação pode ser potencializada pelo atendimento individual com o professor. No entanto, uma crítica ao que está previsto na Resolução n. 55/2017 é que a carga horária destinada ao atendimento dos docentes aos alunos, de um modo geral, não é suficiente para atender às demandas específicas que um aluno vinculado ao Napne pode apresentar. Esse ponto está sendo considerado na revisão do documento.

A ênfase na formação integral dos estudantes também foi trazida pela Resolução. Além do desenvolvimento acadêmico, destaca a importância de promover a formação de cidadãos críticos, éticos e capazes de lidar com os desafios do mundo contemporâneo. Assim, busca preparar os estudantes não apenas para o mercado de trabalho, mas também para a vida em sociedade.

Em suma, a Resolução traz importantes inovações para a Educação Superior, destacando-se a flexibilização curricular, a inclusão de novas formas de avaliação e a ênfase na formação integral dos estudantes. Além disso, sua consonância com políticas e diretrizes nacionais de educação reforça seu compromisso com a qualidade e a relevância da EPT no Brasil.

Atualmente, foi designada uma comissão dentro do Fonapne, por meio da Portaria Nº 516, de 28 de fevereiro de 2024 (IFES, 2024), para fazer a revisão do documento considerando as experiências e novo cenário em relação à composição da equipe de apoio e estruturação da Educação Especial nos campi.

### **3 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE**

No Ifes, há diversos equipamentos que apresentam conteúdos voltados à Educação Especial e à inclusão escolar. Ao consultar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifes para o

período 2019/2 a 2024/1 (IFES, 2019), é possível encontrar várias menções a essas áreas. Destaca-se no item “Concepções Político-Pedagógica”, que a Educação Especial na perspectiva inclusiva aborda a necessidade de todos os cursos oferecidos pela instituição possuírem o dever de garantir a acessibilidade, o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem. Além disso, no que tange ao ensino, há diversas diretrizes voltadas para avanços necessários considerando o PEE, como por exemplo, “Promover a adaptação de materiais didático-pedagógicos visando a acessibilidade para atendimento aos discentes com necessidades educacionais específicas” (IFES, 2019, p. 76)

Nesse contexto, em 2020 foi criada uma comissão multidisciplinar, por meio da Portaria nº 1.957, de 27 de outubro de 2020 (IFES, 2020b). Esta comissão, composta por servidores do Ifes, teve a responsabilidade de realizar o estudo para a criação do Laboratório de Acessibilidade do Ifes. Os trabalhos da comissão foram conduzidos com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015, p. 1), que define acessibilidade como:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O trabalho da comissão foi guiado pela intenção de que o Laboratório de Acessibilidade se constitua como um ambiente inclusivo de ensino e aprendizagem, composto por profissionais e equipado com mobiliários, equipamentos, softwares e acervo acessíveis para atender o PEE, sejam alunos, servidores e comunidade externa. Este item apresenta como ocorreu o trabalho da comissão até a conclusão do projeto de implementação do Laboratório de Acessibilidade do Ifes. As atividades começaram com a realização de estudos sobre experiências semelhantes de criação e implementação de laboratórios de acessibilidade no Brasil. Para isso, foram realizadas buscas em sites com bases de dados de publicações acadêmicas considerando as que dispunham de trabalhos publicados em eventos, artigos científicos e pesquisas científicas. Além disso, foram

estudadas a legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão, bem como resoluções de outras instituições. O projeto apresenta uma listagem das legislações sobre acessibilidade no Brasil que foram estudadas ao longo do estudo.

Foram realizadas reuniões online para compreender com mais detalhes as experiências identificadas nos estudos mencionados anteriormente, envolvendo representantes do Laboratório de Acessibilidade da Divisão de Apoio ao Usuário (Dau) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Assessora de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

A construção do projeto foi guiada pela intenção de descrever as condições ideais do espaço físico, dos mobiliários, dos equipamentos e dos materiais a serem utilizados, bem como dos profissionais que deverão atuar no Laboratório de Acessibilidade. O projeto delinea o formato do laboratório, que deverá possuir uma estrutura acessível, composto por equipamentos e acervos que atendam de forma qualificada a todo PEE do Ifes e à comunidade externa.

Para garantir a qualidade do trabalho a ser prestado, considerou-se essencial contar com profissionais de diferentes áreas, possuidores de variados conhecimentos e habilidades. As experiências do Laboratório de Acessibilidade da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em funcionamento desde 2002, e do CTA do IFRS, ativo desde 2015, foram fundamentais para entender a gama de profissionais indispensáveis.

Considerando a realidade do Ifes, elencou-se os principais profissionais necessários para dar início à implementação do Laboratório de Acessibilidade, visando permitir acesso às informações e eliminar as barreiras existentes. Esses profissionais são: Bibliotecário, Transcritor de texto Braille, Revisor de texto Braille, Professor de Educação Especial, Analista de Sistemas, Designer Gráfico, Audiodescritor e Consultor em Audiodescrição, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Bolsistas de apoio técnico. O projeto detalha as atribuições dos profissionais relacionados.

Além desses, poderão ser inseridos outros profissionais, como secretário, terapeuta ocupacional (para desenvolver tecnologias assistivas, contribuir para o desenvolvimento de linguagem não verbal e explorar outras possibilidades de atuação), e pedagogo. Destaca-se a importância de incluir pessoas com deficiência na equipe, enriquecendo ainda mais o ambiente de trabalho e garantindo uma perspectiva mais inclusiva.

Outro item presente no projeto volta-se para o espaço físico, os mobiliários e equipamentos necessários para implementação do Laboratório de Acessibilidade. Voltando-se para as questões referentes ao espaço físico e ao mobiliário, o estudo considerou o recomendado por meio da Norma Brasileira NBR 9050/2020 (ABNT, 2020), que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos NBR 9050/2020 (ABNT, 2020), que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

Acerca dos equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, foram considerados como importantes de serem adquiridos para a implementação do Laboratório de Acessibilidade os dispositivos apontadores alternativos/acionadores de tela, impressoras Braille, lupas, scanners, assinadores, recursos para a produção da escrita em Braille (reglete e máquina manual Braille). Para além, o projeto menciona outros recursos e equipamentos para acessibilidade.

No que diz respeito aos softwares de acessibilidade, o projeto define a tecnologia assistiva como um conjunto de recursos e serviços que visam proporcionar e ampliar as habilidades funcionais de pessoas com necessidades específicas ou mobilidade reduzida, promovendo melhor qualidade de vida e inclusão social. O projeto também considera os softwares de tecnologia assistiva como sistemas e aplicativos que possibilitam e/ou facilitam o uso de computadores, celulares, tablets e a navegação na internet por pessoas com necessidades específicas. Além disso, apresenta uma lista de exemplos de softwares de acessibilidade.

Para abordar a produção e adaptação de materiais em formatos acessíveis, o projeto considera diversas ações essenciais. Isso inclui a transcrição, impressão e revisão de materiais no sistema

Braille; impressão de textos ampliados; criação de maquetes, gráficos e mapas táteis; desenvolvimento e adaptação de jogos educativos; gravação de audiolivros; e tradução de materiais diversos para Libras.

É crucial ressaltar que na produção dos materiais digitais, é fundamental garantir a acessibilidade digital. Conforme destacado por Salton, Agnol e Turcatti (2017, p. 37), isso significa “[...] promover acesso indiscriminado ao meio digital, considerando diferenças entre usuários, tecnologias e contextos de uso”. É importante ressaltar que na fase de planejamento do Laboratório de Acessibilidade, é necessário considerar o uso de configurações de segurança em objetos digitais acessíveis, que farão parte do acervo da instituição.

Outro aspecto abordado foi o Repositório de Acessibilidade, conhecido como RIA, que visa armazenar e disponibilizar eletronicamente conteúdos informacionais de apoio à comunidade acadêmica, com foco em pessoas com necessidades específicas. Segundo definição do glossário elaborado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT, 2018), repositórios digitais são:

[...] bases de dados online que organizam de maneira sistemática a produção científica de uma instituição ou área temática. Esses repositórios armazenam arquivos de diversos formatos e oferecem uma série de benefícios, tanto para pesquisadores quanto para instituições ou sociedades científicas, ao proporcionar maior visibilidade aos resultados de pesquisas e permitir a preservação da memória científica institucional.

O último tópico volta-se para a necessidade de adquirir livros e materiais didáticos em formatos acessíveis. O projeto indica instituições públicas e de organização civil que fornecem materiais acessíveis gratuitamente. Por fim, destaca-se que a comissão considerou que a localização do Laboratório de Acessibilidade, deve ser, a princípio, central e necessitará ter o compartilhamento de acervo entre todos os campi.

#### **4 CONCLUSÃO**

Considera-se que os esforços realizados demonstram que o Ifes tem se preocupado com o desenvolvimento e o processo de ensino e aprendizagem do PEE. Para atender aos pressupostos da Educação Especial bem como da inclusão escolar constantemente ações são empreendidas de modo a oferecer oportunidade de permanência e êxito.

A criação e revisão da Resolução nº 55/2017 do Ifes representa um marco significativo na promoção da inclusão e acessibilidade dentro da instituição, pois orienta os campi na identificação, acompanhamento e conclusão dos estudantes PEE com diretrizes claras e específicas. Estas diretrizes abrangem desde a avaliação inicial das necessidades individuais dos alunos até a implementação de medidas pedagógicas e tecnológicas que garantam seu sucesso acadêmico. Ao integrar essas práticas, o Ifes reforça seu compromisso com a igualdade de oportunidades educacionais e o desenvolvimento de um ambiente acadêmico inclusivo e acolhedor para todos.

O planejamento para a implementação de um laboratório de acessibilidade destaca o compromisso do Ifes em garantir que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso equitativo aos recursos educacionais. Este laboratório não apenas possibilita o acesso a tecnologias assistivas, mas também serve como um centro de inovação, pesquisa e desenvolvimento de novas ferramentas e metodologias que possam beneficiar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Além disso, a iniciativa fomenta um ambiente de aprendizado inclusivo, onde a diversidade é valorizada e todos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial acadêmico e profissional.

Portanto, a instituição da Resolução n. 55/2020 e a execução do laboratório de acessibilidade são passos fundamentais para a construção de um espaço educacional mais justo e inclusivo, alinhado com os princípios de igualdade de oportunidades.

## 5 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2020. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 30 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Secretaria da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. **Revista da Educação Especial**, v. 4, n. 1, jan./jun. 2008a.

BRASIL. **Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília DF, 2008b. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11892-29-dezembro-2008-585085-norma-actualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. **Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Repositórios digitais**. Brasília-DF: IBICT/MCTI, 2018. Disponível em: <<https://ibict.br/informacao-para-a-pesquisa/repositorios-digitais>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

IFES. **Resolução do Conselho Superior nº 19, de 9 de maio de 2011**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Ifes. Vitória, ES: Ifes, 2011. Disponível em: <[https://proen.ifes.edu.br/images/stories/RES\\_CS\\_19\\_2011\\_Pol%C3%ADtica\\_Assist%C3%A2ncia\\_Estudantil.pdf](https://proen.ifes.edu.br/images/stories/RES_CS_19_2011_Pol%C3%ADtica_Assist%C3%A2ncia_Estudantil.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2024.

IFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2 – 2024/1 (2019)**. Disponível em: <<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5986-pdi-do-ifes>>. Acesso em: 13 abr. 2024.

IFES. **Resolução 55, de 19 de dezembro de 2017.** Institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes. Vitória, ES: Ifes, 2017. Disponível em: <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res\\_CS\\_55\\_2017\\_-\\_Anexos.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_55_2017_-_Anexos.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2024.

IFES. **Resolução n. 33, de 04 de agosto de 2020.** Aprova o Regimento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes. Vitória, ES: Ifes, 2020a. Disponível em: <[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CS\\_33\\_2020\\_-\\_Regimento\\_do\\_Napne.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_33_2020_-_Regimento_do_Napne.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2024.

IFES. **Portaria n. 1.957, de 27 de outubro de 2020.** Vitória, ES: Ifes, 2020b. Disponível em: <<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/1B42EE03C134541F16285C28145196D4?inline>>. Acesso em: 3 fev. 2024.

IFES. **Relatórios de gestão do Ifes.** Vitória, ES. 2023. Disponível em: <<https://prodi.ifes.edu.br/relatorio-de-gestao-do-ifes-menu-oculto>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

IFES. **Portaria n. 516, de 28 de fevereiro de 2024.** Vitória, ES: Ifes, 2024. Disponível em: <<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/29860A5508C200055CA3C5876764C6CD;jsessionid=FMtHWhum1Y08pZjKJyb9UWEu.ifes-gedoc01?inline>>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MARIN, M.; BRAUN, P. Currículo e diferenciação pedagógica: uma prática de exclusão? **Revista Exitus**, v.10, 2020.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembléia Geral da ONU em dezembro de 2006.** Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>>. Acesso em: 2 mai. 2024.

SALTON, B. P.; DALL AGNOL, A.; TURCATTI, A. **Manual de acessibilidade em documentos digitais.** Bento Gonçalves: CTA/IFRS, 2017. Disponível em: Livro - Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais.pdf - Google Drive. Acesso em: 26 abr. 2024.